



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Residência Médica

EDITAL

RESIDÊNCIA

MÉDICA

2020

Fundação Educacional Serra dos Órgãos**Conselho Diretor**

Antonio Luiz da Silva Laginestra
Presidente

Jorge Farah
Vice Presidente

Luiz Fernando da Silva
Secretário

José Luiz da Rosa Ponte
Kival Simão Arbex
Paulo Cezar Wiertz Cordeiro
Wilson José Fernando Vianna Pedrosa
Vogais

Direção Geral

Luis Eduardo Possidente Tostes

Centro Universitário Serra dos Órgãos**Chanceler**

Antonio Luiz da Silva Laginestra

Reitora

Verônica Santos Albuquerque

Pró-Reitoria Acadêmica

Kátia Cristina Montenegro Passos

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Prof. José Feres Abido de Miranda

Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Elaine Maria de Andrade Senra

Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Mariana Beatriz Arcuri

Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano**Direção Geral**

Rosane Rodrigues Costa

Comissão de Residência Médica – COREME**Coordenador da Residência Médica***Washington Sérgio Gonçalves Milezi***Vice Coordenadora de Residência Médica***Vera Lucia Adas Pettersen***Diretora de Ensino do HCTCO***Simone Rodrigues***Coordenador do Curso de Graduação em Medicina***Manoel Antonio Gonçalves Pombo***Supervisora do Programa de RM em Anestesiologia***Vera Lucia Adas Pettersen***Supervisor do Programa de RM em Cirurgia Geral***Cláudio Luiz Bastos Bragança***Supervisora do Programa de RM em Clínica Médica***Luciana Nogueira da Silva Barros***Supervisor do Programa de RM em Medicina de Família e Comunidade***José Roberto Bittencourt Costa***Supervisor do Programa de RM em Medicina Intensiva***Robson Corrêa Santos***Supervisor do Programa de RM em Obstetrícia e Ginecologia***Gustavo Falcão Gama***Supervisor do Programa de RM em Ortopedia e Traumatologia***Daniel Bertoluci Futuro***Supervisora do Programa de RM em Pediatria***Izabel Cristina de Souza Drummond***Representante dos Médicos Residentes***Rodrigo Urdan***Assistente de Residência Médica***Jessica Motta da Graça*

I- O CONCURSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, através da Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO) e da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), torna público este edital de convocação e seleção para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para médicos residentes do primeiro ano (R1), para 9 (nove) programas de residência médica, nos termos da legislação, das resoluções da Comissão Nacional da Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação e deste edital.

Os Programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.

O concurso de seleção para os programas de Residência Médica encontra-se sob a responsabilidade, organização e execução da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE). Este edital segue as definições da Lei 6.932 de 07/07/81; as determinações das Resoluções 04/2011, 01/2015, 02/2015, 01/2017, e demais Resoluções da CNRM. Foi aprovado pela Instituição e pela COREME em sua reunião ordinária de 20/08/2019. As situações omissas neste edital serão resolvidas pela COREME.

A COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) funciona no Campus Antonio Paulo Capanema de Souza - Sede da FESO, na Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2641-7084. Informações complementares podem ser obtidas diretamente no Unifeso ou através do e-mail: residenciamedica@unifeso.edu.br ou do site www.unifeso.edu.br

A INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA NA ACEITAÇÃO INCONDICIONAL DESTES EDITAIS.

II- OS PROGRAMAS OFERECIDOS, O NÚMERO DE VAGAS, A DURAÇÃO, SITUAÇÃO E PARECER DO CNRM:

Programa	Nº. de vagas (R1)	Duração	Vagas Bloqueadas (*)	Situação	Nº. do Parecer CNRM
Anestesiologia	02 (duas)	03 anos	-	Credenciado	992/14 de 12/12/2013
Cirurgia Geral	02 (duas)	03 anos	-	Recredenciado	1238/2018 de 04/12/2018
Clínica Médica	03 (três)	02 anos	-	Recredenciado	61/17 de 14/12/2016
Medicina de Família e Comunidade	04 (quatro)	02 anos	-	Recredenciado	112/17 de 23/11/2016
Medicina Intensiva	02 (duas)	02 anos	-	Credenciado	62/17 de 14/12/2016
Obstetrícia e Ginecologia	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	111/17 de 23/11/2016
Ortopedia e Traumatologia	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	367/14 de 12/12/2013
Pediatria	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	378/14 de 12/12/2013
Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	01 (uma)	02 anos	-	Credenciado	130/2019 de 13/12/2018

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO (SEM PRÉ-REQUISITO)

Anestesiologia / Cirurgia Geral / Clínica Médica / Medicina de Família e Comunidade / Obstetrícia e Ginecologia / Ortopedia e Traumatologia / Pediatria / Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica.

PROGRAMAS DE ACESSO COM PRÉ-REQUISITO

Medicina Intensiva (Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia).

Há previsão de bolsas no orçamento do Unifeso para todas as vagas oferecidas (Bolsas financiadas pela própria Instituição e bolsas financiadas através do Programa PRÓ-RESIDÊNCIA). O valor e outras características das bolsas segue a determinação da Portaria Interministerial nº - 3, de 16 de março de 2016, assim como as orientações para a concessão das bolsas do PRÓ-RESIDÊNCIA cumpre as definições da Portaria Conjunta nº 11, de 28 de dezembro de 2010.

Valor da Bolsa: R\$ 3.330,43 (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

Programas de Residência	Bolsas Pró Residência*	Bolsas Unifeso
Anestesiologia	2	0
Cirurgia Geral	2	0
Clínica Médica	2	1
Medicina de Família e Comunidade	4	0
Medicina Intensiva	2	0
Obstetrícia e Ginecologia	1	2
Ortopedia e Traumatologia	1	2
Pediatria	1	2
Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	1	0
Total	16	7

* As bolsas do Programa Pró-Residência, serão distribuídas conforme a ordem de classificação do resultado final.

III- DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

3.1- Período:

De 00h de 16/09/2019 até 23h59 de 27/10/2019

Inscrições online, através do link: <http://crm.unifeso.edu.br:8081/login/3005>

3.2- Valor da Taxa: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Pago através de boleto bancário ou cartão de crédito, que confirma a inscrição.

3.3- Observar publicação da listagem dos inscritos disponibilizada no site do Unifeso, <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica>, a partir de 29/10/2019. Caso o nome não conste da listagem ou haja alguma incorreção, o candidato deverá entrar em contato imediato com a Coordenação da Residência Médica, pelo telefone (21) 2641-7084, de 2ª a 6ª feira, entre 08 e 17 horas.

3.4- Cabe **exclusivamente** ao candidato confirmar sua inscrição ao verificar a listagem publicada no site do Unifeso.

3.5- A ausência do nome do candidato na listagem oficial publicada torna a inscrição inválida para todos os fins.

3.6- O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no **Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)**, e que pretende utilizar a pontuação extra, deverá informar esta situação no ato da inscrição, anexando o documento comprobatório no campo anexar documentos na ficha de inscrição. Item em cumprimento a resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015.

3.7- O candidato que se inscrever para a especialidade **Medicina Intensiva**, deverá enviar o certificado de conclusão da outra residência (pré-requisito), ou declaração com previsão de término (pré-requisito) para o e-mail: residenciamedica@unifeso.edu.br

3.8- Candidatos aprovados e selecionados, que receberão a bolsa de estudos pelo Pró-Residência, NÃO poderão possuir vínculo ou matrícula no serviço público federal.

3.9- No caso de candidato estrangeiro, este poderá realizar sua inscrição, em residência médica se possuir diploma revalidado, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país, conforme legislação vigente.

3.10- No caso de candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, o diploma deverá estar revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo primeiro: Os candidatos que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.9 e 3.10 deverão entregar, pessoalmente ou por Sedex, cópia autenticada da seguinte documentação: diploma revalidado, registro no Conselho Regional de Medicina, visto permanente para candidato estrangeiro, extrato bancário dos três últimos meses e declaração de próprio punho quanto à posse de recursos suficientes para se manter em território brasileiro durante o período de treinamento, na COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), que funciona no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza - Sede da FESO, na Av. Alberto Torres, nº 111 –

Alto, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2641-7084, no horário das 8h às 11h30 ou das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília), exceto sábados, domingos e feriados, dentro do prazo de inscrições previsto neste Edital.

IV- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 - A taxa de inscrição **NÃO** será devolvida em qualquer hipótese.

4.2 - O candidato será o responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa, assim como mudanças de endereço, telefone ou e-mail.

4.3 - **NÃO** serão aceitas inscrições fora de prazo, horário e local estabelecidos.

4.4 - **NÃO** será aceita entrega de documentos fora dos prazos definidos, tampouco a inscrição condicional.

4.5 - **A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.**

V- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo compreenderá duas fases, ambas eliminatórias, com pontuação máxima cumulativa de 1.000 pontos. A primeira fase constará de Prova Escrita, objetiva, de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções cada, para todos os candidatos inscritos.

Na segunda fase haverá Prova Multimídia e Avaliação Curricular, aqueles selecionados na primeira fase, dentro dos critérios deste edital.

♦ Primeira Fase:

Será realizada no dia 05/11/2019, terça-feira, com início previsto para as 09 horas, no **CAMPUS ANTONIO PAULO CAPANEMA DE SOUZA - SEDE DO UNIFESO**, situado na Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis/RJ. O candidato deverá **comparecer com uma hora de antecedência.**

5.1- **Prova escrita, objetiva, de múltipla escolha** – composta de 100 questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos gerais de medicina nas cinco áreas básicas (Cirurgia Geral; Clínica Médica; Medicina Preventiva e Social; Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria) – peso de 50% ou pontuação máxima de 500 pontos. **Tem caráter eliminatório e classificatório.** O critério para a aprovação é acerto maior ou

igual a 50% da prova, ou seja, acerto maior ou igual a 50 questões, correspondendo pontuação maior ou igual a 250 pontos.

5.2- O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o documento oficial de identificação que fez a inscrição.

5.3- Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista (sexo masculino), Passaporte (dentro da validade), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

5.4- O documento de identidade deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (fotografia e assinatura).

5.5- O tempo de duração da prova escrita objetiva é de 04 (quatro) horas e inclui a marcação do cartão de resposta. Ao final desse tempo, o cartão de respostas será recolhido.

5.6- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrida a primeira hora de prova. **A retirada antes de completada a primeira hora acarretará na desclassificação do candidato.** Os três últimos candidatos (de cada sala) somente poderão sair juntos.

5.7- **O candidato terá permissão para levar o seu caderno de questões somente depois de decorridas duas horas do início da Prova.**

5.8- **NÃO** será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.9- O candidato **não poderá permanecer no local de aplicação de Prova portando: telefone celular, Smartphone, bip, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook, calculadora, ponto eletrônico, ipad, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, sob pena de exclusão do candidato da Seleção.** Esses objetos deverão ser recolhidos, identificados e guardados pelos fiscais da prova e devolvidos ao candidato ao término da prova. **A recusa em obedecer a esta norma implica na desclassificação do candidato.**

5.10- Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura.

5.11- Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

5.12- O gabarito será liberado 24 horas após o término da prova. Este será disponibilizado no mural da Secretaria Geral de Ensino - SEGEN e no site do Unifeso <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica>

5.13- O resultado da primeira fase tem previsão para ser publicado no mural de avisos da SEGEN às 14h do dia 11/11/2019. O mesmo deverá ser disponibilizado no site do Unifeso.

5.14- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado da Seleção o candidato que faltar à Prova.

♦ **Segunda Fase:**

Prova Prática (40%) - somente se aplica aos candidatos aprovados na primeira fase.

Avaliação Curricular (10%)

5.15 - **Serão chamados** para a prova prática/multimídia os candidatos aprovados na primeira fase, classificados entre os primeiros colocados, na ordem estrita de classificação, dentro de **seis vezes o número de vagas oferecidas no Edital**. Em caso de empate do último candidato convocado, serão chamados todos aqueles com ele empatados.

5.16- **A segunda fase tem caráter classificatório.** Sua pontuação complementa a da primeira fase para compor a nota final do concurso.

5.17- A segunda fase compreende uma prova prática/multimídia, sob observação de banca examinadora, com arguições sobre casos selecionados e relacionados às áreas básicas e/ou ao PRM pretendido, com valor máximo de 400 pontos, somado à Avaliação Curricular, esta com pontuação máxima de 100 pontos.

5.18- Não haverá convocação específica para a segunda fase. Portanto, os candidatos que preencherem os critérios encontram-se automaticamente convocados mediante a publicação dos resultados da primeira fase. O candidato deverá observar data, local e horário da prova prática a serem publicados junto com o resultado da primeira fase no site institucional.

5.19- O candidato que não comparecer para a segunda fase no local, data e horário divulgados no site do Unifeso será considerado reprovado do concurso. Não há segunda chamada, sob qualquer hipótese, para quaisquer das fases.

5.20- **A segunda fase acontecerá no dia 19 de novembro de 2019, no CAMPUS ANTONIO PAULO CAPANEMA DE SOUZA - SEDE DO UNIFESO**, situado na Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis/RJ, conforme escala a ser publicada.

5.21- As bancas serão compostas por examinadores de áreas distintas.

5.22- O candidato deverá comparecer ao local de Prova com antecedência de meia hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.23- O candidato deverá apresentar comportamento ético e atitude respeitosa frente aos examinadores, compatíveis com o cargo sob concurso. A banca reserva-se o direito de interromper o exame caso constate atos ou comportamentos incompatíveis com o exercício da medicina. Procederá relatório à COREME dos fatos constatados.

5.24- O exame terá registro gráfico, a critério da COREME.

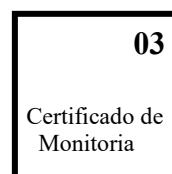
5.25- Os candidatos selecionados para a segunda fase deverão apresentar o **Formulário de Avaliação Curricular** para a banca examinadora, no dia da prova prática, com as fotocópias comprobatórias, conforme especificação no item VI a seguir. Os candidatos não selecionados para a segunda fase **NÃO** precisam enviar o formulário de avaliação curricular. Somente serão considerados os documentos que constarem da listagem e dentro dos critérios estabelecidos no item VI.

5.26- O Gabarito da segunda fase tem previsão para ser publicado no mural de avisos da SEGEN às 14h do dia 20/11/2019. O mesmo deverá ser disponibilizado no site do Unifeso.

VI- AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1- O formulário do currículo encontrar-se-á disponível no site do Unifeso, por época da divulgação dos resultados da primeira fase. Deverá ser impresso e preenchido. Este formulário deverá ser apresentado como primeira página, **seguido das fotocópias autenticadas**, numeradas com o item ao qual corresponde o documento, no canto superior direito da fotocópia.

Ver exemplo:



6.2- Organizar os documentos em ordem numérica crescente.

6.3- **NÃO** serão considerados para fins de pontuação: (a) os documentos que não atendam às normas anteriores; (b) listagens de comprovantes fora do formulário próprio distribuído pela Instituição para tal fim; (c) os documentos que, mesmo atendendo às normas previstas, ultrapassem o limite máximo estabelecido para cada atividade exercida; e (d) comprovantes sem a devida comprovação documental, mesmo que emitidos pelo próprio Unifeso.

6.4- Critérios para a Avaliação Curricular

Nº do Documento	Critérios	Nº Máx. de Documentos	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
01	Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) do último ciclo avaliativo do INEP do Curso de Graduação de origem.	01	CPC ou ENADE 1 ou 2: zero / CPC ou ENADE 3: 12 pontos / CPC ou ENADE 4: 16 pontos / CPC ou ENADE 5: 20 pontos	20
02	Realização de Avaliação Formativa Longitudinal (Teste de Progresso).	06	Participação em 1-2: zero / 3-4: 5 pontos / 5-6: 10 pontos	10
03	Exercício de monitoria na área biomédica, com duração mínima de 6 meses e/ou participação como bolsista ou voluntário em projeto de Pesquisa concluído apoiado por agências oficiais de fomento ou instituições de ensino e pesquisa.	02	5	10
04	Realização de estágio extracurricular <u>em serviço de emergência</u> , por no mínimo 05 meses, com carga-horária mínima de 12 horas semanais. <u>Não serão aceitos estágios obrigatórios do Internato em medicina.</u>	01	5	5
05	Realização de estágio extracurricular, por no mínimo 05 meses, com carga-horária mínima de 12 horas semanais, <u>em unidades de saúde, exceto emergência. Não serão aceitos os estágios obrigatórios do Internato em medicina.</u>	01	5	5
06	Trabalho apresentado, como autor, em congresso ou evento local, regional, nacional ou internacional. Anexar cópia de certificado, anais ou revista onde foi publicado.	03	5	15
07	Artigo original publicado em periódico nacional ou internacional, como autor ou coautor. <u>Não se aplica aos resumos de congressos</u>	02	10	20
08	Aprovação em concurso público como médico para instituição pública da administração direta ou indireta nos níveis municipal, estadual ou federal. <u>Não se aplica concurso para acadêmico de medicina ou para médico residente. Deve apresentar cópia de publicação em diário oficial ou portaria de nomeação ou congênere. Não vale documento impresso a partir da Internet, sem certificação oficial.</u>	01	2,5	2,5
09	Participação como Membro Diretor-Presidente de liga acadêmica, por no mínimo 1 ano.	01	2,5	2,5
10	Certificação dos cursos ACLS ou ATLS ou PALS realizado nos últimos 02 anos	01	10	10
TOTAL				100

6.5- Para comprovação do item 01, verificar documento disponível no site do Unifeso – **Avaliação ENADE** – e preencher conforme pontuação correspondente da Instituição.

6.6- O documento deve estar caracterizado estritamente dentro dos parâmetros solicitados e de forma legível. Quando não atender às exigências ou for dúvida, a Banca reserva o direito de recusar a pontuação.

6.7- A Banca Examinadora designada pela COREME é o único fórum competente para julgar a aceitação dos pontos solicitados.

6.8- O candidato se responsabiliza pela veracidade dos comprovantes apresentados. A apresentação de documentos falsos implicará na reprovação do concurso, independente da nota obtida nas demais provas.

6.9- As cópias comprobatórias deverão ser autenticadas, EXCETO os certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados.

6.10- Solicita-se NÃO enviar curriculum vitae, tampouco documentos originais.

6.11- Após a publicação do resultado final o candidato terá 30 dias para buscar sua documentação de avaliação curricular, após este prazo a documentação será **descartada**.

VII- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1- A classificação final será obtida através da soma dos pontos conseguidos nas primeira e segunda fases.

7.2- O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no **Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)**, receberá pontuação adicional nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

a) 10% (dez por cento) da nota para quem concluir 01 (um) ano de participação no programa.

Parágrafo único. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima (1.000 pontos) prevista pelo edital do processo seletivo.

7.3- Após a totalização dos pontos das primeira e segunda fases (mais os pontos estabelecidos pelo PROVAB), em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- (1º) maior número de pontos na avaliação curricular. Persistindo o empate:
- (2º) maior tempo de formado em anos completos. Persistindo o empate:
- (3º) o candidato mais idoso.

7.4- O resultado da 2ª fase do concurso tem previsão para ser afixado na SEGEN em 25/11/2019, a partir das 14h; e o **resultado final do concurso em 28/11/2019**. Também estarão disponíveis no site do Unifeso <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica> nas mesmas datas.

7.5 - Sob nenhum pretexto haverá vista ou revisão de prova.

7.6- O candidato com necessidades especiais deverá fazer a comunicação por escrito da natureza da necessidade no ato de inscrição e aguardar o julgamento da viabilidade e pertinência da concessão pela COREME. Não serão aceitos tais pedidos após o ato de inscrição no concurso.

VIII- DOS RECURSOS

8.1 - O prazo improrrogável para interposição de recursos é de **48 horas a partir da publicação deste edital, da divulgação do gabarito, da divulgação dos resultados da primeira fase, da segunda fase e do resultado final, respectivamente, em acordo com a Resolução 12/2004 de 16/09/2004 da CNRM.**

8.2- Os recursos apresentados deverão ser fundamentados na bibliografia do concurso, redigidos de modo claro, legível e objetivo.

8.3- Os recursos deverão ser apresentados por escrito, protocolados junto ao Protocolo Geral da SEGEN, pelo próprio candidato. **NÃO** serão aceitos recursos interpostos por terceiros, exceto com procuração pública e específica para tal fim. **NÃO serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax ou internet.**

8.4- Deverá ser apresentado um requerimento para cada questão ou aspecto sob reclamação.

8.5- Será considerado indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto, ou que apresentar, como fundamentação, cópia dos fundamentos apresentados em outros recursos.

8.6- **A decisão da Banca Examinadora designada pela COREME e a própria COREME constituem as últimas instâncias para recursos e revisões, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.**

8.7- **Recursos interpostos por terceiros, somente mediante procuração reconhecida em cartório.**

8.8- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.9- Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, na Secretaria da Coordenação de Residência Médica (COREME), situada na Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis/RJ, no horário entre 08 e 17 horas, por prazo máximo de trinta dias, após os quais, seguirão para arquivamento.

IX- DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

9.1- Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Coordenação da Residência Médica em **03 e 04/02/2020** para realizarem o ASO e pegarem a documentação de abertura da conta salário, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, e **nos dias 17 e 18/02/2020**, das 9h às 12h ou das 13h às 18h, os candidatos deverão comparecer na Central de Matrículas, com a documentação específica para a inscrição definitiva (**matrícula**) no Programa de Residência Médica e a assinatura do Termo de Compromisso. O não comparecimento na data e horário supracitados e o não atendimento às exigências implicam na desistência da vaga. Não haverá convocação específica para tal apresentação.

9.2- Documentos necessários para matrícula:

- 9.2.1- Inscrição como contribuinte autônomo da Previdência Social (NIT), ou PIS/PASEP;
- 9.2.2- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.2.3- Três fotos 3X4, recentes;
- 9.2.4- Cópia do comprovante de residência atual;
- 9.2.5- Cópia da cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina do RJ, salvo o disposto no item 9.8 deste edital;
- 9.2.6- Cópia do certificado de conclusão do Curso de Graduação em Medicina;
- 9.2.7- Cópia do comprovante da situação militar (certificado de reservista ou carta-patente);
- 9.2.8- Currículo vitae resumido;
- 9.2.9- Certidão de casamento e de nascimento de filhos;
- 9.2.10- Comprovante de vacinação atualizado;
- 9.2.11- Declaração de antecedentes criminais;
- 9.2.12- Fichas de matrícula devidamente preenchidas (serão disponibilizadas no site).

9.3- A reserva de vagas para a prestação do Serviço Militar Obrigatório somente se dará nos termos da resolução nº 04, de 30 de setembro de 2011. Deve-se enfatizar

que tal reserva se dá aos candidatos já matriculados no programa e em prazo máximo de trinta dias após iniciado, ou seja, até 01/04/2020. Os candidatos convocados em reclassificação após 01/04/2020 **NÃO** têm direito à reserva de vaga que trata a resolução referida acima.

9.4- O candidato que não se apresentar na Coordenação de Residência Médica para realização dos exames no período estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga. Não haverá convocação específica para tal apresentação.

9.5- As reclassificações seguirão a estrita ordem de classificação. Esgotados os candidatos submetidos à segunda fase, haverá nova convocação, por e-mail, constante na Ficha de Inscrição para realização de prova prática. Caso não haja resposta ao e-mail dentro do prazo máximo de 24 horas, o candidato será desclassificado, perdendo o direito à vaga. Serão convocados um mínimo de duas vezes o número de vagas. Os candidatos deverão observar as mesmas recomendações para a segunda fase realizada em novembro de 2019. Em caso de reclassificação, a matrícula ocorrerá imediatamente após a homologação do resultado.

9.6- O início dos programas ocorrerá em 02/03/2020, com recepção oficial às 08h nas dependências do HCTCO, quando os novos Médicos Residentes serão recepcionados pelo Coordenador, Supervisores de Residência Médica, Diretoria Geral e Direção de Ensino do Hospital. O Médico Residente que não comparecer na data e horário estipulados neste item, ou não encaminhar procuração ou justificativa, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

9.7- Em caso de desistência, novos candidatos serão convocados pela Coordenação da Residência Médica, obedecendo estritamente a ordem de classificação e as normas deste edital. As convocações serão feitas por e-mail ou telefone constante no Portal do Candidato. A ausência de resposta dentro do prazo máximo de 24 horas é considerada como desistência do candidato, o que autoriza a Coordenação da Residência Médica proceder à nova reclassificação.

9.8- Os candidatos que ainda não possuem inscrição no Conselho Regional de Medicina do RJ até a matrícula deverão apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em medicina por Instituição e Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e terão prazo adicional e improrrogável até **01/04/2020 para entrega deste documento. O não atendimento desta exigência implicará em desligamento definitivo do Programa de Residência Médica e reclassificação de outro candidato para a vaga. Sob nenhuma hipótese ou argumento será permitida a posse de candidato sem a devida inscrição no CREMERJ. O candidato só poderá assumir caso esteja em pleno gozo do exercício da medicina, outorgado pelo CREMERJ.**

9.9- Todos os aprovados deverão estar com a conta salário aberta até o dia 24/02/2020 e sendo encaminhado o comprovante com a numeração da mesma para a Coordenação de Residência Médica pelo e-mail residenciamedica@Unifeso.edu.br.

X- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1- O concurso objeto deste edital subordina-se estritamente à legislação específica sobre residência médica e as resoluções da CNRM do MEC.

10.2- Os casos omissos neste edital ficam sob julgamento da COREME, que, a seu critério, poderá consultar a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio de Janeiro (CEREMERJ) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

10.3- Este edital foi aprovado na reunião ordinária da COREME de 20/08/2019, conforme consta em ata. Foi aprovado pela Direção do HCTCO, pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pela Pró-Reitoria Acadêmica e pela Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos. O extrato deste edital (anexo III) foi então enviado para publicação em jornal de grande circulação e sua íntegra publicada no site do Unifeso.

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

Atendimento Inicial ao Politraumatizado / Trauma Torácico / Trauma Hepático / Trauma Esplênico / Trauma do Cólon e Reto / Trauma Duodeno-Pancreático / Trauma do Intestino Delgado / Trauma Pelve-Perineal / Trauma Vascular / Queimaduras / Princípios de Cirurgia Plástica e Microcirurgia / Fundamentos de Videocirurgia / Obesidade Mórbida / Abdômen Agudo / Obstrução Intestinal / Afecções Cirúrgicas das Vias Biliares / Afecções Cirúrgicas do Esôfago / Afecções Cirúrgicas do Fígado / Afecções Cirúrgicas do Estômago e Duodeno / Afecções Cirúrgicas do Colo, Reto e Ânus / Afecções Cirúrgicas do Pâncreas / Afecções Cirúrgicas da Adrenal / Hemorragia Digestiva Alta / Hemorragia Digestiva Baixa / Fraturas Em Geral / Fraturas Expostas / Traumatismo da Coluna Vertebral / Traumatismo de Extremidades / Princípios de Cirurgia Oncológica / Princípios de Cirurgia Pediátrica / Doenças da Tireoide e Paratireoide / Resposta Metabólica ao Trauma / Avaliação Pré e Pós-Operatória / Complicações Pós-Operatórias / Neoplasias Pulmonares Malignas e Benignas - Tumores do Mediastino / Empiema Pleural / Anestésicos Locais / Dor e Analgésicos / Oxigenioterapia / Preparo Pré-Operatório e Pré-Anestésico / Reanimação Cardiorrespiratória / Reposição Volêmica / Sistema Cardiorrespiratório / Farmacologia / Fisiologia e Fisiopatologia / Ventilação Mecânica.

REFERÊNCIAS

- SABISTION DC JR - Tratado de Cirurgia as Bases Praticas da Cirurgia Moderna 17ª edição. Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan; 2005.
- ANDY PETROIANU - Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Ed. Atheneu; 2010.
- HEBERT. S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. Ed. Artmed, 4ª edição; 2008.
- Suporte Básico e Avançado de Vida em Cardiologia, 2010 e atualizações do ILCOR.
- GOODMAN & GILMAN'S The Pharmacological Basis of Therapeutics. RJ, MacGraw & Hill, 2001 em diante.
- MILLER, Ronald D. , Miller Anestesia - traduzido em português, 2015, Ed. Elsevier, 8ª edição.
- Clinical Anesthesia, 7e: Print + Ebook with Multimedia.

CLÍNICA MÉDICA

Hipertensão Arterial Sistêmica / Insuficiência Cardíaca / Insuficiência Coronariana / Febre Reumática / Doenças Valvulares Adquiridas / Cardiopatias Congênitas / Cardiomiopatias / Miocardite / Cor Pulmonale / Endocardite / Arritmias Cardíacas / Pericardites / Hipertensão Pulmonar Arterial / Asma / Insuficiência Respiratória / Embolia e Infarto Pulmonar / Pneumonias / Tuberculose / Doenças Pleurais / Tumores do Pulmão / Doenças Pulmonares Intersticiais / Micoses Pulmonares / Micoses Sistêmicas / Doença Péptica / Doença do Refluxo Gastresofágico / Hepatites / Pancreatites / Lúpus Eritematoso Sistêmico / Artrite Reumatóide / Cirrose Hepática / Tumores Digestivos / Doença Intestinal Inflamatória / Parasitoses Intestinais / Diabetes Melitus / Síndrome Metabólica / Doenças da Tireoide / Insuficiência Renal / Infecções Urinárias / Glomerulopatias / Coimas / Doenças Vasculares Cerebrais / Síndrome de Guillan-Barré / Anemias / Leucemias

/ Linfomas / Mieloma Múltiplo / Sepsis / Choque / SIDA / Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acidobásico / Acidentes com Animais Peçonhentos / Intoxicações Exógenas / Alcoolismo / Antibioticoterapia / Febres de Difícil Diagnóstico / Malária / Leptospirose / Síndrome de Mononucleose Infecciosa / Doenças Sexualmente Transmissíveis / Urgências e Emergências Médicas / Doenças Ocupacionais / Outras Doenças do Colágeno e Síndrome Antifosfolípideo.

REFERÊNCIAS

Tratado de Gastroenterologia: da graduação à pós-graduação. Editores Schlioma Zaterka, Jaime Natan Eisig. São Paulo: editora Atheneu 2011.

CECIL - Tratado de Medicina Interna – A PARTIR DA 24ª edição. Ed. Elsevier- 2014.

HARRISON – Medicina Interna – A PARTIR DA 19ª edição Compêndio - Ed. McGraw – Hill – 2012.

2014 ESC Guidelines on the diagnosis and management of acute pulmonary embolism.

HEBERT. S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. Ed. Artmed, 4ª edição; 2008.

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Sociedade Brasileira de Cardiologia 2016.

II Diretriz de Fibrilação Atrial 2016 – Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica – 2018 – Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Dermatologia 3ª Edição – Jean L. Bolognia, Joseph L. Jorizzo, Julie V. Schaffer – Sociedade Brasileira de dermatologia.

Tratado de Hematologia - Marco Antonio Zago, Roberto Passetto Falcão, Ricardo Pasquini – Primeira Edição – 2013 - Editora Atheneu.

Kelley Tratado de Reumatologia – 7ª Edição – Editora Elsevier Saunders.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Diagnóstico Precoce da Gravidez / Hormoniologia da Gravidez / Placenta Morfofisiologia / Propedêutica Obstétrica / Modificações Gerais do Organismo Materno / Modificações Gravídicas do Sistema Genital / Componentes do Parto (Feto, Trajeto e Motor) / Fases Clínicas do Parto / Apresentações Fetais / Condução do Parto / Indução do Parto / Puerpério Normal e Patológico / Sistema Amniótico / Desproporção Céfalo-Pélvica / Discinesias Uterinas / Patologia do Parto / Patologia do Ovo / Abortamento / Coriomas / Inserção Baixa e Deslocamento Prematuro de Placenta / Sofrimento Fetal / Prematuridade / Crescimento Intrauterino Retardado / Prenhez Múltipla / Gestose Hipertensiva / Isoimunização ao Fator Rh / Gravidez Prolongada / Infecções no Ciclo Grávido-Puerperal / Diabetes e Gravidez / Cardiopatias no Ciclo Grávido-Puerperal / Ginecopatias e Gravidez / Pré-Natal / Tococirurgia (Fórceps, Cesárea e Embriotomias) / Medicina Fetal / Efeitos Teratogênicos de Medicamentos e Imunizações / Cirurgia no Ciclo Grávido-Puerperal / Obstetrícia Médico-Legal (Ética e Erro Médico) / Propedêutica Ginecológica / Fisiologia Fetal / Doença Inflamatória Pélvica / Doenças Sexualmente Transmissíveis / Vulvovaginites / Anatomia do Aparelho Genital Feminino / Fisiologia do Ciclo Menstrual / Endometriose / Hemorragia Uterina Disfuncional / Amenorréias / Tensão Pré-Menstrual / Mioma Uterino / Contracepção / Esterilidade Conjugal / Distopias Genitais / Mastoplasias Benignas / Neoplasias Malignas da Mama / Neoplasias Malignas do Útero (Colo e Corpo)

/ Neoplasias Malignas do Ovário / Relacionamento Médico-Paciente em Ginecologia / Atenção Integral à Saúde da Mulher.

REFERÊNCIAS

CRISPI - Tratado de ginecologia endoscópica - 3ª edição – 2012.

Chaves Neto - Obstetrícia Básica – 2ª edição – 2007.

REZENDE - Obstetrícia fundamental - 12ª edição – 2011.

VIANA - Ginecologia - 3ª edição – 2011.

PEDIATRIA

Crescimento e Desenvolvimento Normais e seus Desvios / Alimentação da Criança Saudável e Aleitamento Materno / Desnutrição Proteico-Calórica e Disvitaminoses / Defeitos no Metabolismo dos Aminoácidos / Distúrbios Hidroeletrólíticos / Diarréia Aguda / Síndrome de Má Absorção / Hemorragia Digestiva / Hepatite Aguda Viral / Insuficiência Hepática / Piodermites / Doenças Exantemáticas Agudas / Imunizações e Medidas Profiláticas / Septicemias e Choque Séptico / Meningoencefalites Agudas / Abscesso Cerebral / Artrite Séptica e Osteomielite Aguda / Febre Reumática / Artrite Reumatóide Juvenil / Lúpus Eritematoso Sistêmico / Dermatomiosite / Infecção Urinária / Hidronefrose / Refluxo Vesico- Ureteral / Hipospádia e Epispádia / Válvula de Uretra Posterior / Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica / Síndrome Nefrótica / Insuficiência Renal / Infecções do Aparelho Respiratório Superior / Pneumonias Agudas e Bronquiolite / Derrame Pleural / Tuberculose / Cardiopatias Congênitas / Endocardite Infecciosa / Miocardites e Pericardites / Arritmias Cardíacas / Insuficiência Cardíaca / Anemias / Hemoglobinopatias / Neutrofilias e Neutropenias / Distúrbios da Coagulação / Púrpuras / Transfusão de Sangue e Derivados / Leucoses / Aplasias Medulares / Atendimento ao Recém Nascido na Sala de Partos / AIDS / Outras Imunodeficiências Congênitas e Adquiridas / Recém Nascido Normal e de Alto Risco / Emergências na Sala de Partos / Doença da Membrana Hialina / Taquipnéia Transitória do Recém Nascido / Aspiração de Mecônio / Pneumotórax e Pneumomediastino / Displasia Broncopulmonar / Enterocolite Necrotizante / Ictericia e Hiperbilirrubinemia no Recém Nascido / Infecções Virais do Feto e do Recém Nascido / Septicemia e Meningite no Período Neonatal / Distúrbios Metabólicos no Recém Nascido / Filho de Diabética / Doença Hemolítica do Recém Nascido / Policitemia / Colestase Neonatal / Hemorragia no Recém Nascido / Umbigo Normal e Defeitos Congênitos da Parede Abdominal / Traumatismos de Parto / Asfixia / Traumas de Crânio / Fraturas / Lesões de Nervos Periféricos / Malformações do Tubo Digestivo / Sífilis e Toxoplasmose Congênita / Intoxicações Exógenas Agudas / Envenenamentos / Parasitoses Intestinais / Sub-Oclusão Intestinal por Áscaris / Patologias Cirúrgicas Externas / Tumores Abdominais / Abdome Agudo / Hipotireoidismo Congênito / Hipertireoidismo / Crise Tireotóxica / Asma / Urticárias / Reações Alérgicas à Drogas / Coqueluche / Parotidites / Mononucleose Infecciosa / Diabetes Mellitus / Cetoacidose Diabética / Coma Hiperosmolar / Paralisia Facial / Síndrome de Guillain-Barré / Distrofias Musculares / Atrofia Muscular Espinhal / Ataxia Cerebelar Aguda / Coréias / Displasia de Quadril / Doença de Legg-Calvé-Perthes / Osteogênese Imperfeita / Síndrome de Marfan / Epilepsias / Estado de Mal Epiléptico / Hipertensão Arterial / Micoses Superficiais e Profundas.

REFERÊNCIAS

VERY'S Neonatology. Pathophysiology and Management of the Newborn, 7ª edition – 2015.

Current – Emergências Pediátricas 1ª Edição – 2016.
Current – Pediatria, 22ª Edição – 2016.
Current – Procedimentos em Pediatria, 1ª Edição – 2009.
Doenças genéticas em pediatria – Gerson Carakushansky, 10ª Edição - 2001.
FANAROFF/MARTIN – Neonatal-Perinatal Medicine, 10ª Edição - 2014.
FEIGIN ET AL: Textbook of infectious diseases. 5th edition. 2004. Saunders.
Medicina Intensiva em Pediatria – Piva/Garcia, 2ª Edição – 2014.
NATAN/OSKI – Hematology of infancy and childhood, 8ª Edição – 2015.
NELSON Textbook of Pediatrics, 20ª edition – 2017.
OSKI'S Pediatrics. Principles and Practice, 4ª Edição – 2006.
Protocolos / Diretrizes das sociedades de Pediatria – Brasileira, do Rio de Janeiro, de São Paulo e Americana.
MOURA, Tratado De Nefrologia - 2 Vol.- Sbn – 1ª Edição – 2018.
Tratado de Pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria, 4ª Edição – 2017.

SAÚDE COLETIVA / MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Sociedade / Sociologia e Medicina / Modelos de Atenção Médico-Sanitário / Sistema Nacional de Saúde / O Sistema de Saúde na Nova Constituição / Estratégias e Programas Governamentais Atuais: Pet Saúde; PROVAB; Mais Médicos / Noções Sobre Programas da Área de Educação Médica e sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina / Administração de Serviços de Saúde / Organização de Serviços de Saúde (Planejamento, Execução e Avaliação) / Regionalização em Saúde / Método Epidemiológico e Científico / Medidas Estatísticas de Distribuição de Doenças / Indicadores de Saúde / Vigilância Epidemiológica / Concepção do Processo Saúde-Doença / Práticas Educativas Aplicadas à Saúde / Política de Recursos Humanos para Área da Saúde na América Latina e no Brasil / Bases da Atenção à Saúde / Saúde Materno-Infantil / Saúde-Escola / Saúde Mental / Saúde do Trabalhador / Vigilância à Saúde.

REFERÊNCIAS

Medronho – Epidemiologia – Roberto A. Medronho – 2006.
Duncan B. B.; Schmidt M. I.; Giugliani E. R. J. et cols - Medicina Ambulatorial – Condutas de Atenção Primária baseadas em Evidências. 2006.
Estratégia de Saúde da Família.
Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_esf.php
Política Nacional de Atenção Básica – Ministério da Saúde - Brasília 2012.
Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf
Nova PNAB 2017 - Política Nacional de Atenção Básica.
Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos de Atenção Básica do Departamento de Atenção Básica – Ministério da Saúde – Vols. 19 ao 40.
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes
Caderno de Atenção domiciliar Volume 1– Ministério da Saúde - Brasília 2012.
Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf
Programa Academia da Saúde.
Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/1028-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/academia-da-saude-svs/12-academia-da-saude-svs/13816-sobre-o-programa
Departamento de Atenção Básica – Ações, Programas e Estratégias.

Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/index2.php>

Gusso, G. e Lopes, J. M. C. 2012 - Tratado de Medicina de Família e Comunidade 02 volumes - Princípios formação e prática.

McWhinney, I. 2009 - Manual de Medicina de Família e Comunidade.

Livros no Portal do DAB- Departamento de Atenção Básica.

Disponível em : <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>

MEDICINA INTENSIVA

Cárdio-Circulatório – Arritmias Cardíacas / Insuficiência Cardíaca Aguda / Infarto Agudo do Miocárdio / Tamponamento Cardíaco / Trombólise / Dissecção Aórtica / Emergências Hipertensivas / Choque Cardiogênico / Edema Pulmonar Cardiogênico / ICC / Reposição Volêmica / Monitoração Hemodinâmica Invasiva e Não-Invasiva / Transporte de Oxigênio / Metabolismo do Oxigênio e Condições Normais e Patológicas / Ressuscitação Cárdio-Pulmonar-Cerebral / Doenças Valvulares Agudas e Crônicas / Terapia Vasoativa e Inotrópica. Respiratório – Oxigenioterapia / Insuficiência Respiratória Aguda / Mecânica Respiratória / Trocas Gasosas Pulmonares / Estado de Mal Asmático / Embolismo Pulmonar / DPOC Agudizado / Síndrome da Angústia Respiratória Aguda / Broncoaspiração / Suporte Ventilatório Invasivo e Não-Invasivo / Hipoventilação Controlada e Hipercapnia Permissiva / Ventilação Mecânica na Asma / Monitoração da Ventilação Mecânica / Barotrauma e Volutrauma / Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica / Desmame do Suporte Ventilatório.

Infecção e Sepsis – Infecções Comunitárias Graves / Infecções Nosocomiais / Infecções Relacionadas a Cateteres / Choque Séptico / Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica / Disfunção de Múltiplos Órgãos e Sistemas / Antibioticoterapia em Terapia Intensiva / Endocardite Bacteriana / Meningites / Infecções em Pacientes Imunodeprimidos / Inclusive AIDS, Tétano, Malária, Leptospirose, Colite Pseudomembranosa, Translocação Bacteriana, Descontaminação Seletiva do TGI.

Neurológico – Estados Alterados da Consciência / Acidentes Vasculares Encefálicos / Trombolíticos em Eventos Encefálicos / Hipertensão Intracraniana / Polirradiculoneurites / Estado de Mal Epilético / Morte Cerebral / Miastenia Gravis / Pós-Operatório em Neurocirurgia / Tétano / Emergências Psiquiátricas.

Gastrointestinal – Hemorragia Digestiva Alta e Baixa / Insuficiência Hepática / Abdômen Agudo / Pancreatite Aguda / Colecistite Aguda / Síndrome de Compartimento Abdominal. Endócrino e Metabólico – Coma Hiperosmolar / Hipoglicêmico e Cetoacidose / Crise Tireotóxica / Coma Mixedematoso / Insuficiência Suprarrenal Aguda / Rabdomiólise / Calorimetria / Diabetes Insipidus / Síndrome de Secreção Inapropriada de Hormônio Antidiurético.

Renal – Insuficiência Renal Aguda / Métodos Dialíticos / Distúrbios Eletrolíticos e Ácido-Base / Avaliação de Oligúria / Drogas em Insuficiência Renal Aguda.

Pré e Pós-Operatório – Avaliação de Risco Pré-Operatório / Indicação de Cuidados Intensivos / Circulação Extracorpórea / Cirurgia no Paciente Oncológico / Pós-Operatório em Transplantes / Abdômen Agudo Clínico e Cirúrgico / Sepsis Abdominal e Laparotomias Programadas.

Coagulação – Coagulação Intravascular Disseminada e Fibrinólise / Coagulopatia de Consumo / Trombólise e Anticoagulação / Uso de Hemoderivados e Substitutos Do Plasma / Plasmáfereze / Desordens Hemolíticas Agudas: Anemia Falciforme / Microangiopatias Trombóticas.

Trauma – Politrauma / Traumatismo Crânio-Encefálico / Trauma Raqui-Medular /

Trauma de Face/Cervical / Trauma de Tórax / Trauma de Abdômen / Trauma de Extremidades / Embolia Gordurosa / Lesões Complexas de Extremidades / Grandes Queimados: Aspectos Cirúrgicos, Reposição Volêmica, Terapia Nutricional, Diagnóstico de Infecções.

Intoxicações Exógenas e Acidentes por Animais Peçonhentos / Agentes Físicos e Químicos. Transplante Hepático / Renal / Cardíaco / Pulmonar e Medula Óssea.

Terapia Nutricional na Sepsis / Grandes Queimados / Trauma / Insuficiência Hepática / Renal e Respiratória.

Imunonutrição, Nutrição Enteral e Parenteral.

Procedimentos Invasivos de Diagnóstico e Tratamento – Intubação Traqueal Via Aérea Difícil / Cateterização Arterial / Dissecção Venosa / Acessos Venosos por Punção / Marcapasso percutâneo / Cateterização de Artéria Pulmonar / Pericardiocentese / Drenagem Pleural e Punção Lombar. Iatrogenia em Terapia Intensiva.

Métodos de Imagem em Medicina Intensiva – Radiologia / Ecografia e Fibrobroncoscopia. Aspectos Éticos e Bioéticos em Medicina Intensiva – Princípios Bioéticos / Direitos e Deveres do Paciente em Tratamento Intensivo / Não Oferecer, Dar e Retirar em Medicina Intensiva / Distanásia / Eutanásia / Ordens de Não Reanimação / O Paciente Incompetente / A Terminalidade / A Humanização em Ambientes Intensivos / A Ética das Relações no Gerenciamento de Conflitos em UTI / Doação de Órgãos e Transplantes / Tanatologia / Normas de Ética em Pesquisa.

Sedação e Analgesia em UTI – Protocolos / Os Direitos do Paciente / Drogas / Vias / Esquemas Posológicos / Escalas de Sedação e Analgesia.

Obstetrícia – Eclâmpsia / Doença Hipertensiva Específica da Gestação / Síndrome HELLP / Infecções Puerperais.

Transporte do Paciente Grave: Intra e Extra-Hospitalar. Interações Medicamentosas.

REFERÊNCIAS

Medicina Intensiva - Abordagem Prática – USP - Edição: 1a.

Ano: 2013 Autor: Luciano Azevedo, Leandro Taniguchi, José Paulo Ladeira

Editora: Manole.

Surviving Sepsis Campaign: International Guidelines for Management of Severe Sepsis and Septic Shock: 2012.

Diretrizes para manutenção de múltiplos órgãos no potencial doador falecido. 2011 AMIB (adulto).

Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine - October 6, 2011 - Edition: Seventh.

Harrison's Principles of Internal Medicine: Volumes 1 and 2, 18th Edition.

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica 2013 – AMIB e SBPT.

ACLS 4ª edição.

Condutas no Paciente Grave – Elias Knobel 3ª edição.

As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman – 12ª edição – 2012.

Schwartz's Principles of Surgery, 9th Edition.

ANEXO II

CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO 2020 DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS RESIDENTES

DATA	HORÁRIO	ETAPA
16/09 a 27/10/2019		Inscrições pelo site http://www.Unifeso.edu.br
05/11/2019	9h às 13h	1ª fase do Processo Seletivo Local: Campus Sede 4º andar prédio Flávio Bortoluzzi
06/11/2019	Após as 14h	Previsão para a divulgação do gabarito. Local: Secretaria Geral de Ensino (SEGEN), http://www.Unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica
06 e 07/11/2019	Até às 13h	Interposição de recursos Local: Secretaria Geral de Ensino (SEGEN)
11/11/2019	Após as 14h	Previsão para a divulgação do resultado da primeira fase Local: SEGEN e em http://www.Unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica/
19/11/2019	A partir das 8h	2ª fase do Processo Seletivo – Conforme escala divulgada no site Local: Campus SEDE (local será definido na escala)
20/11/2019	Após as 14h	Previsão para a divulgação do gabarito. Local: Secretaria Geral de Ensino (SEGEN), http://www.Unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica
21 e 22/11/2019	Até às 13h	Interposição de recursos Local: Secretaria Geral de Ensino (SEGEN)
25/11/2019	Após as 14h	Previsão para a divulgação do resultado da segunda fase e classificação Local: Secretaria Geral de Ensino (SEGEN), http://www.Unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica/
28/11/2019	Após as 14h	Previsão para homologação do resultado final pela COREME, após respeitado o prazo para interposição de recursos Local: Secretaria Geral de Ensino (SEGEN), http://www.Unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica/
03 e 04/02/2020	08h às 12h ou 13 às 17h	Novos médicos residentes deverão comparecer a Coordenação de Residência médica para pegar a documentação para realizarem o exame admissional no Setor de Medicina do Trabalho. Local: Coordenação da Residência Médica – Campus Sede
17 e 18/02/2020	9 às 12h ou 13 às 18h	Matrícula dos selecionados Local: Central de Matrículas – Campus SEDE
02/03/2020	8h	Posse dos novos médicos residentes e início do programa Local: HCTCO

ANEXO III

CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS (UNIFESO)
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – DPPE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO (HCTCO)
RESIDÊNCIA MÉDICA 2020
Credenciadas pela CNRM Pareceres 992/14, 62/17 e 130/2019
Recredenciadas pela CNRM Pareceres nº 1238/2018, 61/17, 112/17,
111/17, 367/14 e 378/14.

EDITAL

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos torna público que estarão abertas entre **16/09/2019 a 27/10/2019**, as inscrições *online* do processo seletivo para o primeiro ano de Residência Médica no HCTCO, nos seguintes programas/vagas: Anestesiologia (02); Cirurgia Geral (02); Clínica Médica (03); Medicina de Família e Comunidade (04); Medicina Intensiva (02); Obstetrícia e Ginecologia (03); Ortopedia e Traumatologia (03); Pediatria (03) e Pré-requisito em área Cirúrgica Básica (01).

Composta de duas fases:

- Prova Objetiva: 05/11/2019.
- Prova Prática + Avaliação Curricular: 19/11/2019.

Inscrições no site: www.unifeso.edu.br

Informações: (21) 2641-7084 das 08h às 17h ou pelo e-mail:

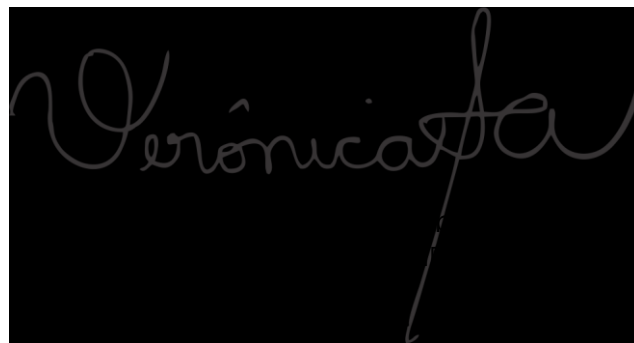
residenciamedica@unifeso.edu.br

Edital completo disponível em

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/residencia-medica>

Teresópolis, 20 de agosto de 2019.
Verônica Santos Albuquerque – Reitora

Teresópolis-RJ, 20 de agosto de 2019.

A black and white image of a handwritten signature. The signature is written in a cursive, flowing script. The name 'Verônica' is clearly legible, followed by 'Santos' and 'Albuquerque'. The signature is written in dark ink on a light background.